



27a. VARA FEDERAL

Portaria

## **PORTARIA Nº 01/2014**

O MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 27ª Vara da Subseção Judiciária de Ouricuri/PE, Dr. Pablo Enrique Carneiro Badivieso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art.13, III, da Lei nº 5.010 de 30/05/66 e os arts. 10 a 16, do Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, combinado com o art.18 e seguintes do Regimento Interno, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal 5ª Região.

### **RESOLVE:**

**I) DESIGNAR** o dia 21 de julho de 2014, às 9h, para o início dos trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta 27ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 25 de julho de 2014, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Araripina/PE, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 27ª Vara/PE;

**II) ORDENAR** o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período suso-referido;

**III) OFICIAR** o Ministério Público Federal em Salgueiro/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;

**IV) CIENTIFICAR** à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Araripina/PE, a fim de indicar representante, querendo;

**V) COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5ª Região;

**VI) EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";



d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;

d) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ouricuri, 06 de junho de 2014.

**Pablo Enrique Carneiro Baldivieso**

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 27ª Vara Federal